

43	84
Livro	Folhas

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

### ATA Nº 7/2022

----- Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Ferreira do Zêzere, no Edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal sob a presidência do Exmo. Senhor Bruno José da Graça Gomes, na qualidade de presidente, estando presentes os vereadores Hugo Miguel de Freitas Azevedo, Orlando da Silva Patrício, Ana Elisabete Farinha Ferreira e Dias Pereira e Pedro Manuel dos Santos Alberto.-----

----- A reunião foi secretariada por Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva, Técnica Superior do Gabinete de Gestão de Recursos Humanos, Higiene e Segurança e Informática.-----

----- E sendo horas o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião pelas 10h .---

#### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- O Vereador Hugo Azevedo solicitou esclarecimentos sobre a candidatura de coworking no concelho e que pensa que estaria prevista na Escola EB1 da Portela de Vila Verde, solicitando ponto de situação da referida candidatura, situação a que o Presidente Bruno Gomes respondeu que a candidatura que abriu através da CIMT não foi efetuada, pois as condições não eram as ideais, tendo apenas três Municípios avançado com as mesmas, pois o enquadramento do programa era para efeitos de trabalhadores da função pública, tencionando avançar para uma candidatura mais abrangente, e que incidisse essencialmente para empresas do setor privado, dando conta que é uma situação que pretende que avance, para que seja possível ter um espaço coworking, considerando que o concurso que esteve aberto era limitado a 120.000 euros. Informa que tem conhecimento que entretanto surgirá mais financiamento e tenciona avançar em força e que segundo sabe, o Município de Ferreira do Zêzere nunca apresentou qualquer candidatura para esse efeito, candidatura que considera urgente mas que ainda não surgiu o programa ideal, referindo que as candidaturas que os três municípios da CIMT apresentaram, tiveram alguns problemas, existindo um conjunto de condicionantes que se tiveram em consideração para não se considerar um boa oportunidade de candidatura. Pelo vereador Hugo Azevedo foi questionado se a candidatura que tencionam avançar será para a Escola EB1 da Portela de Vila Verde, tendo-lhe sido esclarecido que ainda não estava definido para onde será a candidatura que se tenciona avançar, referindo o Presidente Bruno Gomes que, enquanto foi vereador da oposição, tinha conhecimento que tencionavam

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

avançar com um coworking na antiga escola de Águas Belas e que não tinha conhecimento da intenção do anterior executivo em implementar um espaço de coworking na EB1 de Portela de Vila Verde. Referiu ainda que tem conhecimento que existe um projeto para um edifício de serviços para a Zona industrial, que poderá ser uma possibilidade, pois gostaria muito de ter um espaço coworking rapidamente, e quando se tiver o espaço multifacetado e de incubadora de empresas, transferir-se para esse espaço, encontrando-se à espera de projeto e financiamento para o efeito, referindo que é algo que se encontra em cima da mesa, e assim que surja a oportunidade terá de ser agarrada com força.-----

----- O Vereador Hugo Azevedo solicitou esclarecimentos sobre o Plano Especial da Albufeira do Castelo do Bode, visto que o Presidente Bruno Gomes tinha referido que iria ter uma reunião no início de março, tencionando saber o ponto de situação do referido Plano, tendo o Presidente Bruno Gomes esclarecido que as reuniões que se realizaram incidiram essencialmente sobre a questão da seca, e que ainda aguarda que a APA reúna no Município, para se falar da questão do Município de Ferreira do Zêzere em concreto. Informa que a reunião existente foi supramunicipal, e como tal não deu para falar de pormenores e aquilo que sabe é que muito dificilmente antes do final do ano o Plano está revisionado. Pelo vereador Hugo Azevedo foi dito que tinha ficado com a ideia que a reunião a 4 de março que seria sobre o Plano, situação a que o Presidente referiu que se tratou de uma reunião muito genérica, muito pouco técnica, tendo sido acima de tudo para ouvir as dificuldades, tendo a APA assumido o compromisso de reunir com Câmara a Câmara para apresentar as questões específicas, tendo o Município de Ferreira do Zêzere inclusive já enviado um conjunto de questões que gostaria que fossem incluídas, e dessa reunião saiu a decisão de que os Municípios têm de enviar o que entendem que deverá ser colocado no Plano.-----

----- O Vereador Hugo Azevedo solicitou esclarecimentos sobre a iluminação pública, e a política de iluminação defendida pelo atual executivo, referindo que a estratégia do anterior executivo era de onde há casa há luz, onde não existem casas, não existe luz, independentemente de ter braço de iluminação, era desligado. Refere que a freguesia de Chãos, a Ex-Freguesia de Pias e Igreja Nova do Sobral já tem Led's, e o que está a acontecer é que quando a EDP está a reparar uma avaria, aproveita a substitui para Led, desconhecendo se é à revelia do Município, verificando-se uma discrepância, para além

63	85
Livro	Folhas

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

de procederem à ligação de toda a rua, onde anteriormente estava apagado, referindo que essa situação se está verificar no concelho, questionando o executivo qual a estratégia que pretendem utilizar a nível de iluminação pública, quer em relação à estratégia de onde há casas há luz, onde não há casas não há luz, e relativamente ao Led, se está a pensar continuar com o trabalho que tem vindo a ser feito, tendo algumas reservas quanto ao que foi feito, pois não foi precavido o controlo remoto, visto considerar que ao haver investimento, essa situação deveria ter ficado precavida. Pelo Presidente Bruno Gomes foi dito que a Vila já se encontra com a iluminação pública ligada, situação que na sua opinião já deveria ter acontecido, referindo que neste momento passamos na vila à noite e já é uma Vila com dignidade, na qual se pode andar na rua, sem qualquer problema. Entende que se irá continuar com a política adotada, até por força da crise energética, política de que, salvo raras exceções, onde existem casas, a iluminação pública está ligada, e onde não existem casas, não deve estar ligada e a tendência deverá ser sempre essa. Informa ainda que em 2022 previsivelmente serão mudadas 1250 lâmpadas para Led's e em 2023, cerca de 1000 lâmpadas, informando que o executivo estava atento às candidaturas para efeitos de eficiência energética, informa ainda que não houve qualquer decisão por parte deste executivo em ligar toda a iluminação pública no concelho, e como tal informa que irá falar com a EDP nesse sentido. Esclarece que tenciona fazer, com as Freguesias e com a E-Redes uma ação de formação para efeitos de conhecimento da plataforma de comunicação de avarias, etc, mas que ainda não foi possível tendo em conta a falta de disponibilidade de alguns Presidentes de Junta. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi solicitado esclarecimentos se a decisão da mudança das 1250 lâmpada era da E-Redes, tendo sido esclarecido pelo Presidente Bruno Gomes que primeiro estão a mudar as lâmpadas de mercúrio, posteriormente serão as de sódio, etc., tendo sido essa a estratégia que apresentaram com a qual concorda. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi solicitado esclarecimento sobre as luminárias colocadas, e se o Município teria sido interveniente na escolha das mesmas, pois segundo tem conhecimento as mudadas anteriormente eram da Arquiled, tendo o Município conhecimento de onde estavam a ser mudadas, e segundo o que lhe parece a E-Redes atualmente tem o domínio do assunto estando o Município "nas mãos" da E-redes, situação a que o Presidente Bruno Gomes respondeu que se iria fazer um pondo de situação, quanto à substituição das lâmpadas para led's, estando atualmente a ser substituído por luminárias que a E-Redes tem equipamento e conhecimento técnico



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

para a reparação das mesmas, caso necessário. Refere que se se estivesse no início do procedimento, poderia ser um pouco diferente, mas neste caso, pensa que não faz sentido alterar a política, sendo a vontade do executivo continuar a trabalhar com a E-Redes. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi sugerido que junto da E-Redes se tentasse perceber se estas luminárias poderão, no futuro, ser controladas remotamente, considerando que se tem de pensar no futuro e não no presente. Pelo Presidente Bruno Gomes foi dado conta que, com conversa com a Presidente de Câmara de Tomar, os mesmos conseguem controlar tudo e podem utilizar a rede até para a inclusão de outro tipo de tecnologias e têm conhecimento, na hora, os postes que estão avariados, ligados, desligados, mudam horas, mudam intensidade, etc. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi dito que espera estar errado, mas pensa que essa situação não está precavida no concelho de Ferreira do Zêzere, referindo que existe muita oferta no mercado, e quanto à E-Redes dizer que não consegue fazer manutenção, não é bem assim, considerando que era bom que o Município ficasse com o controlo, até para efeitos de Bombeiros, GNR e Proteção Civil, em caso de algum acidente, para que fosse possível controlar por relógio astronómico, pois considera esse o futuro. Pelo Presidente Bruno Gomes foi dito que esperava para ver o que é que o PRR trará a nível de eficiência energética, para se poder tomar decisões a este nível. -----

----- O Vereador Hugo Azevedo solicitou esclarecimento ao Vereador Orlando Patrício sobre o envio da listagem que lhe havia prometido, aquando da entrada do saldo da gerência anterior e respetiva revisão orçamental, na classificação de “outros” e uma vez que havia dito em Assembleia que a listagem estava pronta, situação a que o Vereador Orlando Patrício respondeu que, por falta de tempo ainda não lhe tinha sido possível enviar, mas que o fará o quanto antes. -----

----- O Vereador Hugo Azevedo solicitou esclarecimento sobre o pagamento à empresa Full Adventure, Lda, de que serviço se tratava, tendo sido esclarecido que se tratou de um evento que ocorreu em Areias pelo Vereador, Hugo Azevedo, foi questionada a razão do pagamento a esta empresa, uma vez que a Câmara Municipal não foi promotora deste evento, ao que o Presidente respondeu que era referente a um compromisso assumido pela Câmara Municipal, referente à presença dos Bombeiros e da GNR. -----

----- Pelo Sr. Presidente Bruno Gomes foi proposto colocar à votação a ata n.º 5, referente à reunião realizada a 23/02/2022. A referida ata foi aprovada, por unanimidade. -



43	86
Livro	Folhas

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

----- Pelo Presidente Bruno Gomes foi proposto um voto de congratulação à democracia, pelos 17.500 dias, em Portugal. A proposta foi aprovada, por unanimidade.----

### CONTABILIDADE

----- Presente **Resumo Diário da Tesouraria n.º 55/2022**, no valor total de € **3.169.278,26** (três milhões cento e sessenta e nove mil duzentos e setenta e oito euros e vinte e seis cêntimos), de **Operações Orçamentais** no valor de € **2.827.078,95** (dois milhões oitocentos e vinte e sete mil e setenta e oito euros e noventa e cinco cêntimos) e de **Operações Não Orçamentais** no valor de € **342.199,31** (trezentos e quarenta e dois mil cento e noventa e nove euros e trinta e um cêntimos). Tomaram conhecimento. -----

----- Presente: **Relação dos Pagamentos** efetuados de **08 de março de 2022 a 21 de março de 2022**, no montante de € **183.460,07** (cento e oitenta e três mil quatrocentos e sessenta euros e sete cêntimos). Tomaram conhecimento. -----

### Biblioteca

----- Presente **Informação Interna n.º 1770** de 08/03/2022 da Assistente Técnica da DACET, sobre a oferta de livros: “*Mosquitos por cordas*”, “*O que faz girar o sol*”, “*As pupilas do senhor leitor*”, “*O pátio dos bichos*”, “*Melancholia Perennis*”, “*Amante de um só dia*”. Anexo: Certificado do Movimento 4, Informação da Dr.ª Anabela Casimiro dos Anjos e Relatório com Despacho. Para ratificar. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de aceitação da oferta dos livros: “*Mosquitos por cordas*”, “*O que faz girar o sol*”, “*As pupilas do senhor leitor*”, “*O pátio dos bichos*”, “*Melancholia Perennis*”, “*Amante de um só dia*” oferecidos pelo autor Vergílio Alberto Vieira e da Associação Crescente Branco à Biblioteca Municipal Dr. António Baião, de acordo com o disposto do artigo 33.º, n.º 1, alínea j) e artigo 35.º, n.º 3 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

----- Presente **Informação Interna n.º 2027** de 17/03/2022 da Assistente Técnica da DACET, sobre a oferta do livro “*Habitats e biodiversidade na bacia do Almonda*”. Anexo: Informação Interna n.º 2043 de 17/03/2022 da Assistente Técnica da DACET e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a oferta do livro “*Habitats e biodiversidade na bacia do Almonda*” oferecido pelo Município de Torres Novas à Biblioteca Municipal Dr. António Baião, de acordo com o disposto do artigo 33.º, n.º 1, alínea j) e artigo 35.º, n.º 3 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

----- Presente **Informação Interna nº 1153** de 11/02/2022 do Assistente Técnico da DACET, sobre a oferta de livros: “A lenda de Abrantes”, “Abrantes: Lugares com história”, “História breve de Abrantes”, “Souto”, “Fontes”, “Martinchel”, “Aldeia do Mato” e “Carvalhal”. Anexo: Documento oferta, Informação da Dr.ª Anabela Casimiro dos Anjos e Relatório com Despacho. Para ratificar. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de aceitação da oferta dos livros: “A lenda de Abrantes”, “Abrantes: Lugares com história”, “História breve de Abrantes”, “Souto”, “Fontes”, “Martinchel”, “Aldeia do Mato” e “Carvalhal” oferecidos pela Biblioteca Municipal António Botto – Abrantes à Biblioteca Municipal Dr. António Baião, de acordo com o disposto do artigo 33.º, n.º 1, alínea j) e artigo 35.º, n.º 3 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

### Marchas de Santo António 2022

----- Presente **Informação Interna nº 2009** de 16/03/2022 do Chefe da DACET sobre a Edição 2022 das Marchas Populares de Santo António. Anexo: Ficha de Inscrição (editável), Normas de Participação Marchas (editável) e Relatório com Despacho. Pelo Vereador Pedro Alberto foi dito que esteve a analisar as Normas e que considera que existe uma ou duas correções que deverão ser efetuadas, referindo que os Vereadores da coligação PSD/CDS trazem um conjunto de propostas de pequenas alteração às normas de participação nas Marchas, que ficam em anexo à minuta da ata, referindo o facto de estar ligado às Marchas de Santo António, desde a 1ª edição, tendo a plena noção, do espaço, dos tempos e de todos os pormenores. Informa que nas Normas está expresso que será a 22ª edição, referindo que será efetivamente a 33ª edição, tendo em conta que em junho de 2017 se comemorou 30 anos de Marchas, e que em 2020 e 2021 não houve Marchas, sendo este ano a 33ª edição das Marchas de Santo António. Refere que no artº 6 não faz sentido a palavra “indumentária”, uma vez que já se faz referência aos trajes e restantes objetos, assim como no artº 10º entende não fazer sentido estar escrito “corso”, pois não se tratar de um desfile de Carnaval, mas sim de Marchas, sugerindo que se substitua pela palavra “desfile”, entendendo que ficará muito mais nobre essa designação. No ponto 2, na alínea i) do artº 10º, defendem que a 1ª atuação deveria ser em frente aos Paços do Concelho, pois sempre se fez essa atuação, atuação essa que é feita no sentido de presentear a Marcha pela entidade máxima do Concelho, sendo a 1ª atuação num local nobre. Pelo Presidente Bruno Gomes foi esclarecido que as Marchas irão ser recebidas em

43	87
Livro	Folhas

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

frente aos Paços do Concelho, mas que não efetuarão a atuação nesse espaço. Pelo Vereador Pedro Alberto foi referido que na opinião dos Vereadores da Coligação PSD/CDS só deveria ocorrer atuação no Pavilhão, caso as condições climáticas assim o exigissem, sugerindo que se efetuasse uma atuação em frente aos Paços do Concelho e uma segunda no Mercado Municipal. Refere que os Vereadores da Coligação PSD/CDS consideram um exagero a atuação das Marchas serem de 15 minutos, conforme consta no n.º 3º do artº 10º, considerando que se existirem 10 marchas, e se houver participação da Escola, dos ATL's, dos Escuteiros, etc., onde participam crianças, irá alongar-se muito as atuações, sugerindo que se reduza para 10 minutos. Pelo Presidente Bruno Gomes foi dito que com as Normas em análise se retirou uma atuação em relação ao habitual, tencionando começar um pouco mais cedo, e que prevê reduzir 1 h a 1h30m, em relação aos horários dos anos anteriores. Pela Vereadora Elisabete Ferreira foi esclarecido que muitas destas situações já foram analisadas juntamente com as Associações que habitualmente participam nas Marchas de Santo António e que, inclusive, inicialmente tencionavam não efetuar atuação no Pavilhão, situação que foi perentório, e que inclusive houve Associações que informaram que não participariam nas Marchas caso não houvesse atuação no Pavilhão. Pelo Vereador Pedro Alberto foi referido que a solução do Mercado, com a qual concordam, faria com que o que é feito no Pavilhão fosse feito no Mercado, situação que iria poupar muita mão de obra e muita despesa à Câmara. Pelo Presidente Bruno Gomes foi dito que segundo algumas Associações, caso só se verifique apenas uma atuação das Marchas, com todo o trabalho e investimento que é necessário para o efeito, três delas não participarão. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi referido que os vereadores da coligação PSD/CDS gostavam que a primeira atuação fosse em frente aos Paços do Concelho, situação que o Presidente Bruno Gomes referiu que não existe espaço para o efeito, respondendo o Vereador Hugo Azevedo que sempre houve espaço, até agora. Pelo Presidente Bruno Gomes foi dito que entende ser necessário efetuar mudanças e que em 2023, se verificar que este ano algo não correr como o pretendido, volta-se a mudar, contudo pensa que no Mercado, com bancadas em toda a volta do referido espaço, seria o suficiente, mas as Associações, depois de se efetuar reuniões com as mesmas, entendem que uma atuação não é o suficiente, referindo que em Lisboa é isso que acontece e que as Marchas têm a dignidade e projeção que se reconhece por todos, situação que mereceu concordância do Vereador Pedro Alberto, considerando que uma atuação é pouco para o

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

trabalho e investimento envolvido, referindo que, num futuro, com o fecho de uma rua e a colocação de bancadas amovíveis, poderiam ser criados vários pontos de atuação, como se faz na Av. da Liberdade. Quanto ao artº 13º pelo Vereador Pedro Alberto foi dito que os Vereadores da coligação PSD/CDS, tendo em conta os tempos que estamos a passar e tendo em conta o aumento de todos os materiais, sugerem um aumento de 2.500 € por marcha para 2.800 €, com o intuito de não se baixar a qualidade do vestuário das Marchas, sugerindo ainda que, tendo em conta que estamos no final de março que se aumentasse o prazo das inscrições até 29 de abril e a entrega das músicas e letras até 27 de maio, pois entendem que a alteração das datas permitirá ainda a elaboração dos livros com as letras e músicas, caso assim tencionem promover os mesmos, referindo que são estas as propostas que entendem apresentar para melhorar este evento nobre. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi dito que a sugestão da alteração das datas se prende com o facto de algumas Associações se manifestarem que está a ser difícil reunir novamente as pessoas, pensando que a realização da Feira da Ascensão em Areias poderá ser um ponto de arranque para que se consiga reunir novamente as pessoas. Pelo Presidente Bruno Gomes foi dito que o valor que têm cabimentado para o efeito das Marchas é o de 2.500 € por Marcha, referindo que este ano se terá de ter um grande controlo orçamental, e que quer muito apoiar as Associações, mas que este ano não será possível verificar-se o aumento sugerido, acreditando que haverá para o ano que vem espaço para o fazer, não querendo que o Orçamento de 2022 resvale ainda mais, informando que terá essa conversa com as Associações assim como as IPSS's e afins, tendo em conta o aumento dos custos de energia, atualização de preços em obra, pneus, combustíveis, não poderá ser considerado o aumento do valor em 2022, assumindo essa tomada de posição junto das Associações, referindo que se têm de ter "mão" no Orçamento, caso contrário chegaremos ao final do ano com problemas sérios, no que toca à Gestão Financeira, expressando que não quer de todo que isso aconteça. Quanto à questão do tempo de atuação das marchas, informa que na sua opinião os 15 minutos está adequado, e deverá haver o compromisso de o tempo não ser ultrapassado, pois entende que menos uma atuação, com tudo o que envolve em termos de timings dá uma margem segura de que tudo corra como pretendido, informando que existirá um pequeno lanche no final ou a meio, porque entende-se que é muito tempo sem os elementos das Marchas comerem. Depois de análise das mesmas a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar realização da atividade; aprovar a

63	88
Livro	Folhas

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE**

*B/S*

ficha de inscrição; aprovar as despesas que lhe estejam associadas e aprovar as normas de participação das Marchas Populares de Santo António proposta na ordem de trabalho, com as seguintes alterações: -----

33º Edição -----

Artº 6 - retirar a palavra “indumentária” -----

Artº 10º - substituir “corso” por “desfile” -----

A atuação da marcha não pode exceder os 12 minutos -----

Artº 17º - 29 de abril -----

Artº 18º - 27 de maio -----

----- **Festival Gastronómico** -----

----- Presente **Informação Interna nº 2092** de 18/03/2022 do Chefe da DACET referente à realização do Festival Gastronómico – Sabores do Zêzere. Anexo: Ficha de Inscrição (editável), Normas (editável) e Relatório com Despacho. Pelo Presidente Bruno Gomes foi dado conta que quanto ao Festival Gastronómico, foi intenção de, em vez de termos um tempo mais alargado de pequenos festivais, com pouca dimensão e com pouca expressão a nível de comunicação social, pretendem juntar todos os Festivais e para tal reuniram com os Restaurantes, tendo ficado agradado com o facto de lhe terem referido que aos fim de semana estão cheios de trabalho, contudo queixaram-se de que tem falta de mão de obra, referindo que o objetivo na realização deste festival é termos um impacto maior e conseguir-mos que os recursos endógenos tenham uma expressão maior e ter à volta do Festival Gastronómico, um conjunto de eventos culturais, que também possam alavancar este Festival, daí terem decidido que o mesmo ocorra em mês e meio aproximadamente, informando que iremos ter um conjunto de atividades que irão dignificar muito os nosso produtos, pensando que irá ter uma expressão maior a nível regional e a nível nacional, tendo esta proposta sido bem aceite por parte dos Restaurantes. Pelo Vereador Pedro Alberto foi solicitado esclarecimento se todos os festivais irão ser em conjunto, tendo-lhe sido respondido, pelo Presidente Bruno Gomes que sim, referindo ainda que irão decorrer algumas atividades específicas, que poderão incidir sobre apenas alguns produtos, pretendendo alavancar este festival. Refere que existiam alguns festivais que, tendo em conta a nossa cultura, não os considerava muito importantes, daí, na sua opinião, fazer sentido que fiquem todos juntos, referindo que o festival da abóbora e da fava não tem a mesma importância do festival do Achigã ou do Ovo, pelo que avaliarão se a mudança proposta faz sentido. Pelo Vereador Hugo Azevedo

*X*



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

foi solicitado esclarecimento se a última alínea da informação da Chefia da DACET é mesmo necessária, na qual se refere a assunção de despesas por parte do Sr. Presidente, situação a que a Vereadora Elisabete Ferreira referiu que efetivamente esta competência já é do Sr. Presidente, verificando-se uma redundância. Quanto às Normas, os vereadores da coligação PSD/CDS questionam, uma vez que se trata dos festivais todos juntos, se poderá acontecer as pessoas dirigirem-se a Ferreira do Zêzere, num dado fim de semana, se desloque a um Restaurante que não tenha disponível a iguaria que pretende degustar, perguntando se os Restaurantes são obrigados a ter toda a gastronomia, situação a que o Presidente Bruno Gomes respondeu que os Restaurantes inscrevem-se de acordo com a ficha de inscrição em aprovação, nos Festivais que tencionam se inscrever. O Vereador Hugo Azevedo propõe que os Restaurantes publicitem os festivais onde estão inscritos, pelo menos com uma semana de antecedência. Pelo Presidente Bruno Gomes foi dito que será efetuada a devida divulgação quanto à aderência dos estabelecimentos nos diversos festivais. Pelo vereador Hugo Azevedo foi referido que pensa estar-se a ser um pouco exagerado quando se refere, nas normas no ponto 6 do artº 7º “A indisponibilidade para participar neste tipo de ações poderá excluir o estabelecimento de participar nas futuras edições do festival.”, pois entende que já é difícil ter todos os estabelecimentos aderente, quanto mais estar a penalizar, em situações que poderá, inclusive, ter a ver com a idade dos aderentes. Pela Vereadora Elisabete Ferreira foi expresso que o n.º 6 do artº 7º, começa com a expressão “Salvo situações de força maior e devidamente justificadas...”. Pelo Presidente Bruno Gomes foi referido que tencionam com esta redação que as pessoas sejam responsabilizadas em dar continuidade ao intuito do Festival, informando que o Município irá fazer algum investimento pois pretendem dimensionar o Festival, e se olharmos para todo o país, cada vez se está a dar mais importância aos Festivais gastronómicos, e acha que Ferreira do Zêzere está muito atrás do que se faz à volta do concelho, considerando que se tem de alavancar os Festivais. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação do Chefe da DACET, aprovar a realização do festival gastronómico – **Sabores do Zêzere 2022**; aprovar as normas de participação no mesmo; aprovar a ficha de inscrição; aprovar as despesas que lhe estejam associadas. -----

43	89
Livro	Folhas

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

### -----Conselho Municipal da Educação-----

----- Presente **Informação Interna nº 1948** de 15/03/2022 do Chefe da DACET, sobre a Constituição do Conselho Municipal da Educação. Anexo: Minuta e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação do Chefe da DACET, aprovar a constituição do Conselho Municipal da Educação para o mandato 2021/2025, nos termos anexos à informação; aprovar que essa mesma constituição seja remetida à Assembleia Municipal para deliberação; aprovar a autorização (e que se proponha autorização da Assembleia Municipal) para que o elemento do Conselho Municipal da Juventude que vier a ser nomeado por aquele órgão (assim que reúna), de acordo com o seu regimento, passe a integrar a constituição do Conselho Municipal da Educação agora aprovada. -----

### -----Toponímia-----

----- Presente **Informação Interna nº 1599** de 02/03/2022 da Técnica Superior da DOMPAT, sobre atribuição de número de polícia. Anexo: Planta Toponímia, CP7 e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho da Chefe da DOMPAT, aprovar o número de polícia a nºs 68 A à Fração A ( cave e rés chão – comércio e serviços) e 68 B à Fração B( habitação) pela Rua Brigadeiro Lino Valente com codificação postal 2240-348 Ferreira do Zêzere, na freguesia de Ferreira do Zêzere. -----

----- Presente **Informação Interna nº 1741** de 07/03/2022 da Técnica Superior da DOMPAT, sobre atribuição de número de polícia. Anexo: Planta Toponímia, CP7 e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho da Chefe da DOMPAT; aprovar o número de polícia nº1 A à moradia unifamiliar a construir conforme projeto, na Rua Donegas em Chãos e com a codificação postal 2240-300 Chãos, na Freguesia de Chãos. -----

### -----Sinalização-----

----- **Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Pranto**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 15320 de 22/10/2021, solicita a colocação de sinais de stop, espelho e lombas na Rua do Vale Lameiras. Anexo: Entrada nº 3262 de 22/02/2022, Informação Interna nº 1072 de 09/02/2022 do Assistente Técnico da DOMPAT, Planta de Sinalização, Relatório com Despacho Entrada nº 3262 e Relatório com Despacho Entrada nº 15320. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo de

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

sinalização proposto pela DOMPAT. Deliberou ainda, por unanimidade, remeter o referido estudo de sinalização à Assembleia Municipal, para aprovação, tendo em conta que se trata de colocação de um sinal de trânsito, de interesse geral, que impõe regras, destinadas a todos os utentes da via pública, constituindo um ato administrativo de eficácia externa, cabendo, por isso, a competência para a decisão da sua colocação exclusivamente à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **Telma Marisa Vitorino Gomes**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 14346 de 06/10/2021, solicita colocação de lombas sinalizadoras na localidade de Ventoso (Rua António Simões até Janafonso), com vista à diminuição de velocidade. Anexo: Informação Interna n.º 1029 de 08/02/2022 do Assistente Técnico da DOMPAT, Estudo de Sinalização e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo de sinalização proposto pela DOMPAT. Deliberou ainda, por unanimidade, remeter o referido estudo de sinalização à Assembleia Municipal, para aprovação, tendo em conta que se trata de colocação de um sinal de trânsito, de interesse geral, que impõe regras, destinadas a todos os utentes da via pública, constituindo um ato administrativo de eficácia externa, cabendo, por isso, a competência para a decisão da sua colocação exclusivamente à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Pranto**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 15327 de 22/10/2021, solicita a colocação de lombas na Rua do Barqueiro. Anexo: Informação Interna n.º 1035 de 08/02/2022 do Assistente Técnico da DOMPAT, Planta de Sinalização e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo de sinalização proposto pela DOMPAT. Deliberou ainda, por unanimidade, remeter o referido estudo de sinalização à Assembleia Municipal, para aprovação, tendo em conta que se trata de colocação de um sinal de trânsito, de interesse geral, que impõe regras, destinadas a todos os utentes da via pública, constituindo um ato administrativo de eficácia externa, cabendo, por isso, a competência para a decisão da sua colocação exclusivamente à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

43	90
Livro	Folhas

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

### Pedido de Parecer

----- **Instituto da Conservação da Natureza e Florestas**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 2469 em 10/02/2022 pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de Tito Alexandre da Silva Godinho. **Para Ratificar**. Anexo: Informação Interna n.º 1708 de 04/03/2022 do Engenheiro Florestal, Cartografia e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos vereadores Hugo Azevedo e Pedro Alberto, ratificar o Despacho do Presidente de emissão de parecer favorável, conforme consta no relatório, no âmbito ao pedido de autorização para a (re) arborização de Tito Alexandre da Silva Godinho, de acordo com o n.º 3 do art.º 35º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação. -----

### Pedido de Apoio

----- **Grupo Folclórico Juvenil e Infantil do Bêco de Santo Aleixo**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 19462 de 30/12/2021, solicita apoio na comparticipação de despesas, enviando para o efeito as respetivas faturas. Anexo: Informação Interna n.º 2084 de 18/03/2022 do Chefe da DACET e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal delibou, por unanimidade atribuir uma transferência corrente no valor de 416,62 € (quatrocentos e dezasseis euro e sessenta e dois cêntimos) ao Rancho Folclórico do Bêco de St. Aleixo para apoio na compra de trajes, de acordo com de acordo com a alínea u), do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, mediante apresentação de documentos de despesa e comprovativo de transferência bancária. -----

### Apoio Associativismo

----- Presente **Informação Interna n.º 2091** de 18/03/2022 da Técnica Superior do Gabinete de Gestão de Recursos Humanos, Segurança, Higiene e Informática, referente à Análise das Candidaturas de Apoio ao Associativismo – Atividades Regulares. Anexo: Ata (editável) e Relatório com Despacho. Pelo Presidente Bruno Gomes foi dado conta que a comissão de acompanhamento do Associativismo reuniu e que não conseguiram considerar um conjunto de atividades que não se realizaram, tendo em conta o COVID, situação que também já tinha ocorrido no ano anterior, tendo a comissão chegado à ata em análise, com as respetivas pontuações. Pelo Presidente Bruno Gomes foi referido que por força do CAFZ não ter apresentado candidatura, a verba a que o mesmo concorria, será reafectada pelas Associações que concorrem na referida modalidade. Pelo Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Bruno Gomes foi dito que pensa que o presente Regulamento deverá ser analisado para o próximo ano. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi solicitado esclarecimento se não se tinha equacionado a possibilidade da verba no CAFZ ser distribuída por todas as Associações, situação que foi-lhe esclarecido que o valor será afeto ao “bolo” de “outros Desportos” a qual foi dividida por três associações que se candidataram a essa modalidade, que habitualmente se candidatavam quatro associações. Pelo Presidente Bruno Gome foi expresso que o regulamento terá de ser afinado, para tentar-se ser o mais justo possível, até porque existem Associações que alteram os seus estatutos para poderem arrecadar o máximo de verba referente ao Associativismo, verifica-se a existência de várias escolas da mesma modalidade a concorrer ao Associativismo, e com todas essas situações é muito difícil conseguir ser-se justos, e como tal o júri reuniu e atribuiu mais 2 pontos a uma das Associações, com o intuito de equilibrar a atribuição dos pontos, porque se entendeu ser mais justo, sendo essa proposta responsabilidade do júri. O Vereador Orlando Patricio refere que é a primeira vez que está a olhar para a ata do Associativismo e não se sente muito confortável com esta análise. Pela Vereadora Elisabete Ferreira foi dito que se tem de distinguir o trabalho do júri, do trabalho da câmara, referindo que o trabalho do júri é atribuir a pontuação, que posteriormente é convertido em dinheiro. Pelo Presidente Bruno Gomes foi referido que se terá de proceder a um estudo do atual regulamento de Apoio o Associativismo, contudo considera que não é fácil, pois se tivermos uma precessão do associativismo, não transparece no que está na ata apresentada. Pelo vereador Hugo Azevedo foi questionado de a verba que não foi atribuída ao CAFZ não poderia ser distribuída por todas as Associações, situação a que a Vereadora Elisabete Ferreira referiu que essa decisão não cabe ao júri, uma vez que apenas se poderá limitar a aplicar o regulamento. Ausentaram-se da sala o Presidente Bruno Gomes, a Vereadora Elisabete Ferreira e o Vereador Pedro Alberto por fazerem parte da comissão de apoio ao associativismo 2022. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 1 de Seleção de apoio ao associativismo – Atividades Regulares, sendo a pontuação obtida por cada associação convertida em euros, de acordo com a dotação do orçamento para 2022, proporcionalmente aos pontos obtidos, por categoria de candidatura, que se transcreve na íntegra para os devidos efeitos legais:-----

“ATA N.º 1 -----



43	91
Livro	Folhas

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Aos 14 dias do mês de março de 2022, pelas 16 horas, reuniu na sala de reuniões dos Edifício Paços do Concelho de Ferreira do Zêzere e por vídeo conferência a comissão de seleção e acompanhamento do **Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo**, composta pelo Presidente da Câmara Municipal, Bruno José da Graça Gomes, por dois representantes da Câmara Municipal, Ana Elisabete Farinha Ferreira e Dias Pereira e Pedro Manuel dos Santos Alberto e por dois representantes da Assembleia Municipal Mónica Patrícia Alves Antunes e Nuno Filipe Antunes Ramalho.-----

Segundo o n.º 3, 4 e 5, do art.º 5º do regulamento, para atribuição deste apoio a comissão de seleção, terá de elaborar anualmente, uma tabela classificativa com a atribuição de pontos a cada uma das associações, de acordo com os seguintes critérios:-----

- a) Relevância das atividades propostas e adequação das mesmas às necessidades locais;-----
- b) Coerência e originalidade das atividades propostas;-----
- c) Número de pessoas envolvidas;-----
- d) Atividades que abrangem a população mais jovem, ao nível da organização e da participação, de modo a inseri-los nestas associações, como forma de preservação dos costumes e tradições locais ou na prática desportiva;-----
- e) Diversidade dos sectores culturais ativos e desportivos;-----
- f) Atividade regular, antiguidade e representatividade da associação.-----
- g) Relatório de atividades do ano anterior;-----
- h) Capacidade de estabelecer parcerias;-----
- i) Abrangência geográfica e social e localização das iniciativas;-----
- j) Disponibilidade humana e material da associação para realizar as atividades;-----
- l) Participação em iniciativas lançadas pela autarquia;-----
- m) Capacidade de captar apoios de outras entidades;-----
- n) Capacidade de divulgação das iniciativas.-----

As associações que projetem de uma forma expressiva o concelho de Ferreira do Zêzere em termos culturais e ou desportivos, poderão beneficiar de um suplemento, a título de mérito, que será traduzido num aumento substancial do número de pontos atribuído pela comissão de seleção e acompanhamento, até ao limite de 5 pontos.-----

A pontuação a atribuir pela comissão de seleção e acompanhamento tem como referência uma escala quantitativa definida entre **0 e 20**.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

A comissão de seleção e acompanhamento do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo deliberou, por unanimidade, tendo em conta já terminou o prazo de apresentação das candidaturas para o associativismo 2022 e o novo executivo ter apenas tomado posse em 15/10/2022, manter para 2022 a lista de pontuação, que se transcreve para os devidos efeitos: -----

ÁREAS	VARIANTES	ATIVIDADE REGULAR (PONTOS)	REALIZAÇÃO DE EVENTOS
FILARMÓNICAS	BANDA	10	A realização de eventos extra às atividades regulares da associação poderá ser relevada <b>até 5 pontos</b> de acordo com os critérios de evidência fixados no regulamento.
	OUTRAS VALÊNCIAS	1	
ESCOLA DE MÚSICA	Escola de Música	10	
	OUTRAS VALÊNCIAS	1	
TEATRO	COM ESTREIA DE NOVO ESPETÁCULO	2	
	SEM ESTREIA DE NOVO ESPETÁCULO	1	
FOLCLORE	FEDERADO	2,5	
	NÃO FEDERADO	1,5	
OUTRAS		ANÁLISE PONTUAL	

MODALIDADE	ESCALÕES	ÂMBITO REGIONAL	ÂMBITO DISTRITAL	ÂMBITO NACIONAL	OUTRAS PROVAS	
OUTRAS DESPORTOS	COLETIVAS	SÉNIORES	1	3	5	ANÁLISE PONTUAL
		FORMAÇÃO	1	2	4	ANÁLISE PONTUAL
	INDIVIDUAIS	-----	ANÁLISE PONTUAL			

As associações que projetem de uma forma expressiva o concelho de Ferreira do Zêzere em termos culturais, poderão beneficiar de um suplemento, a título de mérito, que será traduzido num aumento substancial do número de pontos atribuído pela comissão de seleção e acompanhamento, **até ao limite de 5 pontos**.

Segundo o artº 3º do regulamento, consideram-se beneficiários dos apoios previstos no regulamento, as associações que promovam **atividades sociais, culturais e desportivas ou recreativas de manifesto interesse público** e que reúnam cumulativamente as seguintes condições: -----

- a) Estejam legalmente constituídas e sejam titulares de personalidade jurídica, no âmbito do direito privado e sem fins lucrativos; -----
- b) Tenham a sua sede social e desenvolvam uma atividade anual, contínua e regular no concelho de Ferreira do Zêzere; -----

43	92
Livro	Folhas

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

- c) Tenham os seus órgãos sociais regularmente eleitos e ativos, de acordo com as normas estatutárias;-----
- d) Possuam a sua situação regularizada perante as Finanças e a Segurança Social;-----
- e) Apresentem candidatura de apoio dentro das condições e prazos definidos para cada tipo de apoio;-----
- f) Apresentem, anualmente, os relatórios de atividades e de contas, devidamente aprovado pelos respetivos órgãos sociais;-----
- g) Sejam detentoras das autorizações e licenciamentos necessários à realização das atividades.-----

As associações que projetem de uma forma expressiva o concelho de Ferreira do Zêzere em termos culturais e ou desportivos, poderão beneficiar de um suplemento, a título de mérito, que será traduzido num aumento substancial do número de pontos atribuído pela comissão de seleção e acompanhamento, **até ao limite de 5 pontos**, sendo para a referente análise as atividades desenvolvidas em **2021**.-----

Após a aprovação da lista de pontuações a comissão de análise passou à apreciação das candidaturas, das atividades regulares.-----

Verificou-se a ausência de apresentação da candidatura do **CLUBE DE ATLETISMO DE FERREIRA DO ZÊZERE**, razão pela qual o valor que em anos transatos lhes cabia, **será em 2022**, por força da aplicação do Regulamento de Apoio ao Associativismo, absorvido pelas Associações que concorrem nas valências a que habitualmente o CAFZ se candidatava.-----

Não será analisada a candidatura de Apoio ao Associativismo do Sport Clube de Ferreira do Zêzere, em virtude de se ter efetuado um Contrato-Programa para efeitos de apoio à referida Associação.-----

Ausentou-se da sala o Presidente da Câmara, Bruno José da Graça Gomes, quando de procedeu à análise de candidatura do **RANCHO FOLCLÓRICO DA ALEGRIA DE ALQUEIDÃO DE SANTO AMARO** e ausentou-se da sala o Vereador Pedro Alberto, quando de procedeu à análise de candidatura do **ASSOCIAÇÃO DOS MARINHEIROS DO CONCELHO DE FERREIRA DO ZÊZERE**, por fazerem parte dos órgãos sociais das referidas Associações.-----

Após efetuarem a análise de todas as candidaturas, o júri deliberou, por unanimidade, aprovara as seguintes pontuações e conclusões:-----

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE**

**CANDIDATURAS DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO**

**ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DE ÁGUAS BELAS**

Outras Desportos - Âmbito Nacional (5 pontos)

**TOTAL 5 PONTOS**

Escola de Música (1 pontos)

**TOTAL 1 PONTOS**

Outras valências – Concertinas (1 pontos)

**TOTAL 1 PONTOS**

**ASSOCIAÇÃO DOS MARINHEIROS DO CONCELHO DE FERREIRA DO ZÊZERE**

Outras Desportos - Individuais (5 pontos)

Outras Desportos - Aulas de Dança Clássica Ballet (1 ponto)

Outras Desportos – 1ª Participação Distrital e nacional de 2 elementos da secção de Judo no campeonato do Mundo de Katas, Manutenção do protocolo com o Agrupamento de Escolas nos 2 Centros Escolares; 1ª participação internacional no Ballet (2 ponto)

**TOTAL 8 PONTOS**

**ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DA FILARMÓNICA FRAZOEIRENSE**

Banda (10 pontos)

Outras valências – Academia de Música, Teatro, Grupo Coral (3 pontos)

**TOTAL 13 PONTOS**

**SOCIEDADE FILARMÓNICA FERREIRENSE**

Banda (10 pontos)

Outras valências – Escola de Música (1 ponto)

**TOTAL 11 PONTOS**

**CASA DO POVO DE FERREIRA DO ZÊZERE**

Outras Desportos - Âmbito Nacional (4 pontos)

**TOTAL 4 PONTOS**

Escola de Música (1 pontos)

**TOTAL 1 PONTOS**

Outras valências – Orquestra de Cordas, Coro Alfredo Keill e Coro Infantil (3 pontos)

**TOTAL 3 PONTOS**

43	93
Livro	Folhas

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE**

<b>ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS, CULTURA E RECREIO DE DORNES</b>
Escola de Música Concertinas (1 ponto)
<b>TOTAL 1 PONTOS</b>
<b>RANCHO FOLCLÓRICO DA ALEGRIA DE ALQUEIDÃO DE SANTO AMARO</b>
Folclore Federado (2,5 pontos)
<b>TOTAL 2,5 PONTOS</b>
<b>RANCHO FOLCLÓRICO DO BÊCO DE SANTO ALEIXO</b>
Folclore Não Federado (1,5 pontos)
<b>TOTAL 1,5 PONTOS</b>
<b>GRUPO DESPORTIVO CULTURAL E RECREATIVO DE PIAS</b>
Folclore Federado (2,5 pontos)
<b>TOTAL 2,5 PONTOS</b>

*Handwritten signature and initials.*

O montante do apoio a atribuir às associações é o resultado do quantitativo financeiro (em Euros), definido pelo Executivo Municipal, expresso no Orçamento para 2022, em proporção ao número total de pontos atribuídos associação e constante da tabela classificativa elaborada pela comissão de seleção e acompanhamento.-----

E não havendo mais candidaturas para analisar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião pelas 17 H.”-----

----- **Protocolo de Colaboração** -----

----- **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ferreira do Zêzere**, carta registada nos serviços sob o nº 4686 de 14/03/2022, solicita revisão do protocolo de colaboração entre esta Associação e o Município. Anexo: Informação Interna nº 922 de 03/02/2022 da Técnica Superior da DASI, Relatório com Despacho E-4686 e Relatório com Despacho I-922. Ausentou-se da sala o Vereador Orlando Patrício por fazer parte dos órgãos sociais da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ferreira do Zêzere. Pelo Presidente Bruno Gomes foi dito que pretende atualizar o protocolo com mais 500 € mensais e uma vez que este ano irá verificar-se o aniversário dos Bombeiros e como têm conhecimento, estão cabimentados 60.000 €, sendo que na sua opinião o aumento de 500€ é um sinal de que a Câmara Municipal tenciona ajudar, tencionando pensar, nas próximas semanas, o que é que faz sentido dar aos Bombeiros. Quanto ao combustível pensa fazer sentido saber-se da real razão do pedido e pensa que a AHBVFZ



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

poderia enviar dados para comprovar essa necessidade, segundo a argumentação que é feita no pedido, considerando que é importante balizar os meses desse apoio, referindo que tem muita estima pela Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ferreira do Zêzere, mas que a Associação tem de perceber que todos estamos a fazer um esforço orçamental, e que iremos ter uma participação forte no que toca ao aniversário da Associação, para além de termos iniciado o pagamento da 2ª EIP e responsabilizado em participar uma 3ª EIP, tão depressa que a mesma seja aprovada, pensando que o aumento de 500 € mensal, nesta altura é equilibrado. Lembra que tem havido o compromisso nas reuniões de câmara de se poder decidir com maior certeza e com a devida documentação, daí propor que se solicite à AHBVFZ a entrega de comprovativos da necessidade de aumento de combustíveis, para que fiquem mais confortáveis. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi dito que sobre o gasóleo aceita que se mantenha o que está aprovado, quanto ao pedido de aumento da mensalidade que a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ferreira do Zêzere solícita o aumento de 1.000 €, e que se está a propor 500 € mensais, tendo em conta com o que já se deliberou, com a concordância ou não dos vereadores da coligação PSD/CDS em outros apoios, a sua opinião é de aprovar o aumento dos 1.000 € mensais, tendo em conta a Instituição que está em causa. Refere que concorda que não se deve dar dinheiro por dar, referindo que os Municípios quando atribuem verbas deverão ser “fiscais” das contas da Associação, pois se existir uma má gestão não terá de ser o Município a suportar essa situação. Refere que não conhecendo a gestão e não tendo conhecimento de como se encontram as contas, percebe alguns argumentos que a Associação invoca, e tendo em conta o que já se deliberou, em termos de apoios a outras Associações e Coletividades, os vereadores do PSD/CDS pensam que faz sentido aprovar o pedido de aumento dos 1.000 € mensais. Quanto ao gasóleo concorda que se terá de aferir, não só para esta Associação, mas para as restantes Coletividades às quais se atribui combustível. Refere que a AHBVFZ informa que estão a fazer mais serviços, mas com isso também recebem mais dinheiro, considerando que faz sentido solicitar mais informação. Pelo Presidente Bruno Gomes foi novamente referido que para o aniversário da AHBVFZ estão considerados em Orçamento cerca de 60.000 €, situação a que o Vereador Hugo Azevedo referiu que por estar considerado em Orçamento não é sinónimo de ser todo atribuído, situação a que o Presidente Bruno Gomes referiu, caso se passe para um aumento de 1.000 € mensais, terá de ser retirado da

43	94
Livro	Folhas

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

classificação onde consta os 60.000 €. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar esclarecimentos à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ferreira do Zêzere para efeitos de justificação do pedido de aumento do apoio atribuído pelo Município, em combustível. A Câmara Municipal deliberou ainda, por maioria, com as atenções dos vereadores Hugo Azevedo e Pedro Alberto, aprovar a atualização da 8.ª Clausula do Protocolo para o valor de 8.500 €/mês, com efeitos a 01/01/2022. -----

### Protocolo

----- **Instituto Politécnico de Tomar**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 4997 de 18/03/2022, sobre a constituição de Protocolo de Cooperação para o Voluntariado de Estudantes. Anexo: Minuta Protocolo (editável) Informação Interna nº 2096 de 18/03/2022 do Chefe da DACET e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação do Chefe da DACET, celebrar o protocolo de Cooperação para o Voluntariado de Estudantes; aprovar a designação da funcionária Vera Lúcia da Silva Alves, enquanto Coordenadora Multidisciplinar do Gabinete de Gestão de Recursos Humanos, como interlocutora do Município neste protocolo e delegar poderes no Sr. Presidente da Câmara Municipal para outorga do protocolo. -----

### PDM

----- **Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 3790 de 03/03/2022, envia Convocatória para a 2ª Reunião Plenária da Comissão Consultiva – 1ª Revisão do PDM de Vila de Rei. Anexo: Informação Interna nº 1930 de 14/03/2022 do Técnico Superior da DOMPAT, PDM Vila de Rei - [http://ferreiradozezere.pt/cmzfz/pdmvilarei\\_rc20220323.zip](http://ferreiradozezere.pt/cmzfz/pdmvilarei_rc20220323.zip) e Relatório com Despacho. Ausentou-se da sala o Vereador Hugo Azevedo por ter intervindo, como técnico, no presente processo. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação Técnica e Despacho da Chefe da DOMPAT, emitir parecer favorável sobre a Proposta de Plano referente à revisão do Plano Diretor Municipal de Vila de Rei. -----

### Plano Pormenor ZIL

----- Presente **Informação Interna nº 1953** de 15/03/2022 do Técnico Superior da DOMPAT sobre a Alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Lameiras -

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Prorrogação do prazo para a sua elaboração. Anexo: Relatório com Despacho. Ausentou-se da sala o Vereador Hugo Azevedo por ter intervindo, como técnico, no presente processo. Pelo Presidente Bruno Gomes foi referido que no presente caso não foi possível, pelos Serviços, darem cumprimento aos prazos. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação Técnica e Despacho da Chefe da DOMPAT, aprovar a prorrogação do prazo de elaboração da Alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Lameiras por 365 dias, considerando também as suspensões de prazo referidas, de 180 dias mais 74 dias, decorrentes do Decreto-Lei 20/2020 de 1 de maio e da Lei 4-B/2021 de 1 de fevereiro, respetivamente; *aprovar que*, na sequência do Aviso n.º 16454 de 15/10/2019, referente à participação pública da Alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Lameiras, seja publicitado novo aviso, com menção à prorrogação do prazo para a elaboração desta Alteração, devendo-o ser nas condições referidas nos termos de referência respetivos, constantes no anexo 7 ao MGD I-3911 de 08/05/2019.-----

### ----- Plano Urbanização da Vila de Ferreira do Zêzere -----

----- Presente **Informação Interna n.º 2019** de 16/03/2022 do Técnico Superior da DOMPAT, que versa sobre a Elaboração da Alteração ao Plano de Urbanização da Vila de Ferreira do Zêzere. Anexo: Projeto de Termos de Referência da Alteração ao Plano de Urbanização da Vila de Ferreira do Zêzere, Relatório com Despacho (I-2019) e Relatório com Despacho (I-1298). Ausentou-se da sala o Vereador Hugo Azevedo por ter intervindo, como técnico, no presente processo. Pelo Presidente Bruno Gomes foi referido que no presente caso não foi possível, pelos Serviços, darem seguimento ao processo, tendo em conta um conjunto de constrangimentos, em virtude de a publicitação não ter sido efetuada na forma devida. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação Técnica e Despacho da Chefe da DOMPAT, aprovar a caducidade do procedimento de elaboração da Alteração ao Plano de Urbanização da Vila de Ferreira do Zêzere, cuja a publicitação do início decorreu pelo Aviso n.º 15131 2020, publicado na 2ª série do Diário da República em 30/09/2020; Proceder à elaboração de Alteração ao Plano de Urbanização da Vila de Ferreira do Zêzere para: - Adaptar esse instrumento de planeamento às regras de classificação e de qualificação do solo previstas no Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio; - Permitir operações urbanísticas de ampliação em equipamentos da Segurança Social existentes; - Resolver as situações de conflito entre

63	95
Livro	Folhas

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

o espaço público e o espaço verde privado; - Efetuar pequenos ajustamentos no espaço público, decorrentes da experiência recolhida na execução do Plano; - Reavaliar os novos equipamentos a instalar na Vila; - Ponderar a localização do novo cemitério; - Identificar espaços para habitação social; - Adequar o Plano de Urbanização ao Plano de Acessibilidades. A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar os termos de referência respetivos (constantes em anexo) e dispensar esta alteração de realização de avaliação ambiental estratégica, face aos fundamentos constantes nos termos de referência.-----

### -----Recuperação Vias Municipais-----

----- Presente **Informação Interna nº 2004** de 16/03/2022 do Gestor do Contrato (DOMPAT), sobre a empreitada "Recuperação de Vias Municipais - Lote 1- Arruamentos na Freguesia de Chãos e Recuperação de Áreas Pavimentadas em Betuminoso do Concelho"- Trabalhos complementares. Anexo: Entrada nº 3286 de 23/02/2022 da empresa JJR, Proposta de Trabalhos Espécie Diversa, Proposta Trabalhos Complementares da mesma espécie, Proposta Trabalhos a menos, Análise de erros e omissões, Ficha Cabimento (capital), Ficha Cabimento (corrente) e Relatório com Despacho. Pelo Presidente Bruno Gomes foi referido que a presente informação se prende com alguns trabalhos a mais, tendo sido referido pelo Vereador Hugo Azevedo que espera que seja a única. Pelo Presidente Bruno Gomes foi referido que terá de existir um controlo muito grande, referindo que este projeto também vem de trás, mas terá de se começar a responsabilizar e alertar de que estas situações não podem acontecer nas próximas obras, situação a que a Vereadora Elisabete Ferreira refere que terá de se começar a cumprir a lei e a indemnizarem por incumprimento de prazos. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação Técnica e Despacho da Chefe da DOMPAT, aprovar os preços unitários dos trabalhos de espécie diversa da do contrato, constantes na proposta apresentada pelo empreiteiro; aprovar que seja aprovada a realização dos trabalhos constantes na proposta de trabalhos complementares cujo valor importa em 26.136,75€, referente a trabalhos complementares da mesma espécie da do contrato e 8.287,50€ a trabalhos de espécie diversa da do contrato, perfazendo o valor total de 34.424,25€; aprovar que seja aprovada a supressão de trabalhos, no valor de 22.170,44€ e aprovar que o prazo para a realização dos trabalhos constantes na lista de trabalhos complementares seja de 15 dias. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

### Autorização de Utilização (licença de habitabilidade)

----- Presente **Informação Interna nº 1986** de 16/03/2022 do Chefe da DLOU sobre a Aplicabilidade da Autorização de Utilização (licença de habitabilidade) a prédios antigos fora do perímetro da Vila. Anexo: Relatório com Despacho. Pelo Presidente Bruno Gomes foi referido que se trata de uma proposta de Aplicabilidade da Autorização de Utilização (licença de habitabilidade) a prédios antigos fora do perímetro da Vila, pensando que a informação técnica é explícita quanto à fundamentação da Proposta. Informa que existe o objetivo de sujeitar a parecer jurídico da CCDR, e caso seja emitido parecer favorável, poderá considerar-se mais um conjunto de habitações, pois passa-se de 1951 para 1971, permitindo que as habitações mais facilmente sejam transitadas e requalificadas, permitindo fixar mais pessoas, captar mais investimento, referindo que o concelho tem a ganhar com esta possibilidade. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi solicitado esclarecimento se esta informação foi sujeita a parecer jurídico interno do Município, tendo o Vereador Orlando Patrício referido que não foi solicitado formalmente parecer ao Gabinete de Apoio Jurídico, reiterando o Vereador Hugo Azevedo que na opinião dos Vereadores da coligação PSD/CDS esta informação deveria ter sido sujeita a parecer jurídico interno ou externo, uma vez que o Município possui uma avença com o Gabinete de Advogados do Dr. Montalvo, referindo que se trata de um assunto de opiniões divergentes para vários técnicos de ordenamento, a nível nacional. Refere que, tendo em conta o que foi dito pelo Presidente Bruno Gomes, os vereadores do PSD/CDS são os primeiros a reconhecer as mais valias que esta proposta trás para o Concelho e para os ferreirenses, sendo que, caso a mesma seja aprovada, irá diminuir algumas verbas e taxas que o Município poderia arrecadar e que o Município vai deixar de o fazer, pela via da isenção. A opinião dos Vereadores do PSD/CDS, depois de alguma análise e consultas externas, sobre este assunto é de concordância com a proposta, mas condicionada sempre, apesar de ser um parecer não vinculativo, a parecer da CCDR. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação do Chefe da DLOU, tendo em conta que a Câmara Municipal não deliberou a extensão da aplicabilidade do RGEU e da “Postura” para toda a área geográfica do concelho quanto ao licenciamento, bem como à ocupação e utilização de edificações, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: “Estando em causa dúvidas legítimas sobre a aplicabilidade da licença de habitabilidade de prédios antigos fora do perímetro da Vila,



43	96
Livro	Folhas

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

considera-se que estão dispensadas de autorização de utilização com base no artigo 1º do RGEU em conjugação com o artigo 18º da Postura Sobre Construções Urbanas as edificações licenciadas fora da área urbana da Vila de Ferreira do Zêzere, em período anterior à entrada em vigor do Decreto-Lei 166/70 de 15 de abril”. A Câmara Municipal deliberou ainda, por unanimidade, sujeitar a deliberação de Câmara, a parecer jurídico externo junto da CCDR-LVT. -----

### ----- Licenciamento Obras -----

----- **Sílvia Alves Costa Marques**, pedido de legalização da obra de ampliação e alteração de uma habitação unifamiliar, construção de uma arrecadação, galinheiro e muro de vedação, sito na Rua da Juventude, nº 3, no lugar de Travessa, freguesia de Chãos (Processo nº 08/2021/1205/0). Presente: **Informação Interna nº 1827** de 23/02/2022 do Chefe da DLOU e Relatório com Despacho. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi dito que, analisando a documentação técnica, reiteram que a justificação da Chefia não lhes parece clara no sentido de anular o que vem a ser advertido pelos técnicos desde o primeiro momento de processo em que não são cumpridos dois pontos, na questão de revestimento e na questão de acessibilidades, e como tal os argumentos do Chefe de Divisão, não deixa os vereadores do PSD/CDS confortáveis. Pelo Vereador Orlando Patrício foi dito que não ficaria confortável era se não houvesse a análise atual, pois considera que se tem de analisar a situação à data atual, mas considerando que foram efetuadas não hoje, mas há décadas atrás. A Câmara Municipal, deliberou por maioria, com as abstenções dos vereadores Hugo Azevedo e Pedro Alberto, proceder à aprovação do projeto de arquitetura nos termos do artigo 20º do RJUE para as obras de legalização da alteração e ampliação de uma moradia, legalização da construção de uma arrecadação, galinheiro e muro de vedação. -----

----- **Freguesia de Nossa Senhora do Pranto**, pedido de parecer para a construção de um parque infantil, sito no Largo de S. Vicente, no lugar de Paio Mendes, freguesia de Nossa Senhora do Pranto (Processo nº 21/2021/719/0). Presente: **Informação Interna nº 2030** de 17/03/2022 do Chefe da DLOU e Relatório com Despacho. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi referido que este processo se trata de um parecer não vinculativo, e que os Vereadores da coligação PSD/CDS pensam que a localização do parque não é a melhor e a questão de arrancar uma árvore, com saúde e bom aspeto, não concordam com essa decisão. Pelo Vereador Pedro Alberto foi dito que pensa ser possível enquadrar a árvore

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

no referido parque. Pelo Vereador Orlando Patrício foi referido que este processo teve cerca de três semanas na sua secretária, tendo tentado sensibilizar a Junta de Freguesia, informando que existe uma informação do autor do projeto, alegando que a referida árvore não é uma árvore classificada, sendo uma árvore com uma base enorme, e com muitos rebentos, o que irá criar dificuldades na questão do pavimento do parque infantil. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi referido que os vereadores da coligação PSD/CDS consideram perfeitamente desproporcionado e desajustado o corte da árvore que está saudável. A Câmara Municipal, deliberou por maioria, com os votos contra dos vereadores Hugo Azevedo e Pedro Alberto, de acordo com o referido no ponto 7, emitir parecer favorável, ao pedido de obras de construção de um parque infantil, no largo de S. Vicente em Paio Mendes, a promover pela Junta de Freguesia e aprovar que na notificação da decisão, deve referir-se que até cinco dias antes do início das obras, a Junta de Freguesia deve notificar a Câmara Municipal dessa intenção, comunicando também a identidade da pessoa, singular ou coletiva, encarregada da execução das obras, para efeitos de eventual fiscalização e de operações de gestão de resíduos de construção e demolição. -----

----- Pelo Sr. Presidente foi solicitado a **Adenda** na presente Ordem de Trabalhos, do seguinte assunto: -----

----- “**Regulamento** - Presente **Informação Interna nº 1989** de 16/03/2022 da Técnica Superior da DACET com Proposta Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social de Ferreira do Zêzere. Anexo: Proposta do Regulamento (editável), Certificado do movimento nº 3 e Relatório com Despacho.” -----

----- A adenda foi **aceite** por unanimidade -----

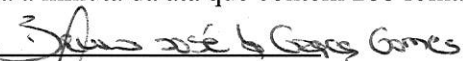
----- **Regulamento** -----  
----- Presente **Informação Interna nº 1989** de 16/03/2022 da Técnica Superior da DACET com Proposta Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social de Ferreira do Zêzere. Anexo: Proposta do Regulamento (editável), Certificado do movimento nº 3 e Relatório com Despacho. Pela Vereadora Elisabete Ferreira foi expresso que o presente assunto está presente em reunião de Câmara como Adenda, pelo facto de ter recebido recentemente da Segurança Social a minuta de regulamento, agora em aprovação, referindo que a proposta de regulamento de Acompanhamento Social é igual em todos os Municípios da CIMT. Pelo Vereador Hugo

43	97
Livro	Folhas

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

Azevedo foi referido que o presente assunto já se encontrava no Município desde o dia 17 de março, solicitado esclarecimento sobre a informação técnica, a qual refere que os 10 dias não serão cumpridos, sugerindo a mesma que a constituição de interessados não se cumpra, situação a que a Vereadora Elisabete Ferreira referiu que esses 10 dias vão ser cumpridos, esclarecendo que, por se tratar de um regulamento interno, só terá consulta interna, e são 10 dias corridos, porque não são prazos administrativos, o qual terminará a 3 de abril e caso até essa data, decorra algum pedido de alteração, o presente assunto regressará a reunião de Câmara. Informa que este regulamento entrará hoje em vigor, mas está em consulta até dia 3 de abril, caso haja alguma sugestão de alteração terá de ir à Segurança Social e posteriormente à Câmara. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi solicitada informação sobre a data de abertura o referido espaço, a que a Vereadora Elisabete Ferreira referiu que será a 1 de abril de 2022, no espaço que está a ser intervencionado e que lamentavelmente não se conseguiu empreitada para o efeito, referindo que se terá de fazer obras, já com o serviço em funcionamento, sendo a maior urgência a porta de segurança traseira. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, na qualidade de órgão competente para a elaboração de projetos de regulamentos internos do Município, conforme disposto na alínea k) do n.º 1 do art.º 33º Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar o presente regulamento em sede de reunião de Câmara Municipal; em virtude da perceção tardia da necessidade do SAAS ter um regulamento aprovado para a abertura e consolidação do serviço, aprovar que tramitem os 10 (dez) dias para a constituição de interessados e para a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento, de acordo com o n.º 1 do art.º 98 do CPA. Deliberaram, ainda, por unanimidade que, caso se registem contributos de execução do regulamento proposto, a Câmara Municipal delibere sobre esses contributos, noutra Reunião de Câmara. -----

----- **Encerramento:** E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada, depois de lida e aprovada a minuta da ata que contém 208 folhas quando eram 12 h e 02 minutos. ----

O Presidente 

A Secretária 

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_